



COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de subcomissão para auxiliar no pleito eleitoral e adota outras providências.

A Comissão Eleitoral 2025 da **Associação dos Praças Militares do Estado do Tocantins – APRA – TO**, no uso de suas atribuições Regimentais, especialmente as previstas no art. 1º e art. 3º, V, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear Subcomissão Eleitoral, sujeita às normas regimentais, a saber: **Presidente**: Maria Itatt dos Santos, CPF: 898.429.281-87, **Secretário**: Alaécio Pereira da Silva Neves, CPF: 019.626.613-00, e **Relator**: Alex de Souza e Sousa, CPF: 833.657.371-20.

Art. 2º A Subcomissão de que trata o art. 1º é subordinada à Comissão Eleitoral, tendo como única finalidade auxiliar no dia das eleições no local de votação, a saber: **sede do 6º BPM**, em Taquaralto.

Art. 3º As Chapas têm até o dia 24/10/2025 para indicar até 02 (dois) fiscais eleitorais por local de votação.

Art. 4º As urnas eleitorais deverão ser lacradas no dia das eleições, na presença de no mínimo 03 (três) testemunhas, quando deverão atestar que as mesmas estão vazias, fazendo constar seus nomes na ata da eleição.

Art. 5º Após às 17h00min, não será mais permitido o acesso ao local de votação, podendo votar os eleitores que já se encontravam ali.

Art. 6º Encerrada as votações, as urnas eleitorais serão lacradas na presença de no mínimo 03 (três) testemunhas, fazendo constar seus nomes na ata da eleição, devendo ser transportada até a sede da APRA, onde ocorrerá a apuração.

Art. 7º Os candidatos aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal terão livre acesso aos locais de votação e poderão exercer todo e qualquer ato de fiscalização, durante a votação e a apuração, inclusive por meio audiovisual.



COMISSÃO ELEITORAL

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2025.

Antônio Dias Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral